



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

|                                                                                                                               |                                |                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>APROVADA</b><br><b>DIA 01/04/2025</b>                                                                                      | <b>REPROVADA</b><br><b>DIA</b> | <b>INDICAÇÃO</b><br><b>Nº. 128/2025</b><br><b>Fl. 1/1</b> |
| <b>AUTORA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS</b><br><b>COAUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB</b> |                                |                                                           |

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

As Vereadoras que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, e a Secretária de Cidadania e Assistência Social, **Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ**, solicitando a criação da Feira da Lua no município.

**Justificativa**

A criação da Feira da Lua no município é uma iniciativa que visa promover a economia local, estimular o empreendedorismo e oferecer uma nova opção de lazer e cultura para a comunidade. O evento permitirá que pequenos produtores, artesãos e comerciantes locais tenham um espaço para exportar e vender seus produtos, fomentando o desenvolvimento econômico e social. Além disso, a feira proporcionará um ambiente de convivência para os moradores e visitantes, fortalecendo o turismo e valorizando a gastronomia, o artesanato e a cultura regional. Realizada no período noturno, a Feira da Lua oferecerá mais acessibilidade à população, especialmente para aqueles que trabalham durante o dia, tornando-se um atrativo que agrega benefícios tanto para os expositores quanto para a comunidade em geral.

Nova Andradina, 26 de março de 2025.

**MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO –PODEMOS**  
**“Márcia Lobo”**  
Vereadora e 1º. Vice Presidente

**GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB**  
**“Gabriela Delgado”**  
Vereadora e 1º. Secretária